



EDITAL Nº. 01, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

Processo eleitoral para a escolha dos membros dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação para o biênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 253, de 5 de novembro de 2021, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação, torna públicas as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação - Biênio 2022/2024.

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1. As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros docentes dos Colegiados de Curso e dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação da Faculdade de Computação foram estabelecidas na **Resolução nº 253, de 5 de novembro de 2021**, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em concorrerem como membros dos **Colegiados de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no Processo **23104.031395/2021-62**, das **7h do dia 10 de novembro às 18h do dia 11 de novembro de 2021** (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI, indicando no documento o Colegiado para qual esta se inscrevendo;

2.1.1 O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do colegiado para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

2.1.2 Poderão ser candidatos aos Colegiados de Curso os docentes em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, que ministram disciplinas ao Curso;

2.1.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **12 de novembro de 2021**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.1.4 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se às **13h do dia 16 de novembro de 2021**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição;

2.1.5 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **17 de novembro de 2021**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.2. Os interessados em concorrerem como **Coordenador de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no Processo **23104.031395/2021-62**, das **7h do dia 10 de novembro às 18h do dia 11 de novembro de 2021** (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI, indicando no documento o Coordenador de Curso para qual esta se inscrevendo;

do dia 24 de novembro às 18h do dia 25 de novembro de 2021 (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI, indicando no documento o Curso para qual esta se inscrevendo

2.2.1 O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do colegiado para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

2.2.2 Poderão ser candidatos a **Coordenador de Curso** os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente com formação na área de graduação ou de pós-graduação **stricto sensu** do Curso, lotados na Faculdade de Computação;

2.2.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **26 de novembro de 2021**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.2.4 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se às **13h do dia 29 de novembro de 2021**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição.

2.2.5 Havendo recurso a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **30 de novembro de 2021**, no site da Facom (www.facom.ufms.br).

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

3.1.1 Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministram disciplinas ao Curso afeto a cada Colegiado, no ano letivo vigente; e

3.1.2 Para escolha do Coordenador de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Computação, que ministram disciplinas ao Curso, no ano letivo vigente, e pelos estudantes matriculados no Curso.

3.1.3 Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.2. Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. A eleição dos membros para os Colegiados de Curso de Graduação da Faculdade de Computação será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em 4 candidatos.

3.4 A eleição dos Coordenadores de Curso dos cursos de Graduação da Faculdade de Computação será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas 1 candidato.

3.5 No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br ou por um dos telefones disponíveis em <https://agic.ufms.br/agic/teletrabalho/>.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição para a escolha dos membros dos **Colegiados de Curso** será realizada no dia **19 de novembro de 2021, das 9 às 15 horas** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).



4.2. A eleição para a escolha dos **Coordenadores de Curso** será realizada no dia **06 de dezembro de 2021**, nos seguintes horários (horário oficial de Mato Grosso do Sul), de acordo com o curso:

- I - **Coordenador do Curso de Ciência da Computação: de 9h às 15h;**
- II - **Coordenador do Curso de Sistemas de Informação: de 13h às 19h;**
- III - **Coordenador do Curso de Engenharia de Computação: de 9h às 15h;**
- IV - **Coordenador do Curso de Engenharia de Software: de 13h às 19h;** e
- V - **Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: de 13h às 19h.**

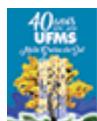
4.3. Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

4.4. Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

4.5. A Comissão encaminhará os nomes dos eleitos para a Direção da Faculdade de Computação, imediatamente após o término de cada uma das eleições.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Computação.

Victor Leonardo Yoshimura,
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leonardo Yoshimura, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2892693** e o código CRC **870593C2**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.031395/2021-62

SEI nº 2892693

